



APOSTILAMENTO AO CONTRATO 004/2016

PROCESSO Nº 08700.011433/2015-08

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 4.137/1962, constituído em Autarquia Federal por força da Lei nº 8.884/93 e reestruturado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, com sede no SEP, entre quadra 515, Conjunto "D", Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, CEP 70.770-500, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Administrativa, Sra. **MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA**, brasileira, portador Carteira de Identidade nº 3454206 SPP/SC e do CPF nº 221.509.228-94, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 4º da Portaria nº 142, de 08 de agosto de 2012, e a empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 07.522.669/0001-92, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Complexo "C", Bloco D, Sala 11, Brasília/DF, e-mail grandesclientes@ceb.com.br, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representado por sua gerente de Grandes Clientes, Sra. **SELMA BATISMO DO RÊGO LEAL**, brasileiro, Identidade nº 897.825 SSP/DF CPF nº 392.466.391-20, devidamente qualificados, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo nº 08700.011433/2015-08, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a **retificação** do Contrato nº 004/2016 (nº SEI 0317575), conforme apontamento da auditoria em seu Memorando nº 518/2017/AUDIT/CADE (nº SEI 0316710).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente Contrato, no presente exercício, na importância global estimada R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), correrá à conta de Fonte **01753033001** conforme Nota de Empenho nº 2016NE800066 de 08/03/2016.

2.2. Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente Contrato, no presente exercício, na importância global estimada R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), correrá à conta de Fonte **0150303001** conforme Nota de Empenho nº 2016NE800066 de 08/03/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo, ratificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Boabaid Dalcanale Rosa, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 27/03/2017, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318250** e o código CRC **3FA910E4**.

Referência: Processo nº 08700.011433/2015-08

SEI nº 0318250